

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE COLEGIADO ORDINÁRIO ONLINE DE 2022 DA FACULDADE UnB GAMA, realizada aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e dois minutos. Estavam presentes: Prof. Manuel Barcelos Dias Nascimento Júnior (presidente), Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad (vice-presidente), Prof. Luciano Gonçalves Noleto (coordenador acadêmico), Prof. Leandro Xavier (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Rodrigo Andres Miranda Cerda (representante Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Ronne Toledo (coordenador de Eng. Aeroespacial), Prof. William Reis Silva (representante Eng. Aeroespacial), Prof.ª Gabriela Cunha Possa (representante Eng. Aeroespacial), Prof.ª Himilsys Hernández González (coordenadora Eng. Automotiva), Prof.^a Eneida González Valdés (representante Eng. Automotiva), Prof. Cristian Vendittozzi (representante Eng. Automotiva), Prof. Felipe Storti (coordenador de Eng. Energia), Prof. Alex Reis (representante Eng. de Energia), Prof.ª Paula Meyer Soares (representante Eng. de Energia), Prof. Tiago Alves da Fonseca (coordenador de Eng. de Software), Prof. George Marsicano Correa (representante Eng. de Software), Prof. Sergio Antonio Andrade de Freitas (representante Eng. de Software), Prof. Marcelino Monteiro de Andrade (coordenador de Eng. Eletrônica), Prof. Guillermo Alvarez Bestard (representante Eng. Eletrônica), Prof. Gerardo Antônio Idrobo Pizo (representante. Eng. Eletrônica), Prof.ª Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão), Prof.ª Edna Dias Canedo (representante Instituto de Ciências Exatas), Gustavo Aires de Castro (representante dos técnicos administrativos), Luciana (representante dos técnicos administrativos) e João Paulo Porto da Silva Santana (representante do Diretório Acadêmico de Engenharias - DAENG). Ausência: Prof. Lindomar Bonfim de Carvalho (representante Ciências Naturais Aplicadas). Informes: 1) O Prof. Manuel informou que na última reunião do CEPE, foi aprovada a resolução que irá regulamentar o próximo semestre. Em seguida informou sobre e-mail encaminhado pela Direção em referência à Circular nº 0008/2022/UnB com orientações sobre trabalho presencial, remoto e autodeclarações. Reiterou que, quem não estiver contemplado com a autodeclaração, amparada na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 90, deverá cumprir a jornada de trabalho integralmente de forma presencial. É importante observar que a IN/ME n.º 90 está na iminência de ser revogada, e automaticamente, o trabalho passará a ser totalmente presencial. 2) Sobre as últimas reuniões do CEPE, o Prof. Luciano Noleto disse que ficou consolidada a resolução que irá regulamentar as atividades de ensino e também acadêmicas para o próximo semestre. A principal característica é o avanço para etapa 3, onde a presencialidade é regra e o trabalho remoto exceção. Todo professor que for lecionar algo em modo remoto deverá apresentar a autodeclaração nos termos da IN/ME 90. Adicionou que mesmo em formato remoto, as aulas práticas e afins deverão ser de forma presencial, o que trouxe impacto para gestão da lista de oferta (alocação de salas e definição das disciplinas remotas), além de consequências administrativas. O mais importante é que foi dada a sinalização no CEPE para que a universidade retorne às atividades normais pré-pandemia. Com relação à inserção curricular das atividades de extensão, informou que na reunião anterior do CEPE ficou definido o prazo máximo até o mês de agosto para avaliação dos PPCs. Nesse sentido, foi acordado na Câmara Acadêmica que os PPCs deverão ser aprovados nas primeiras reuniões do Conselho e do Colegiado, no início do próximo semestre, e encaminhados para avaliação da comissão específica criada pelo DEG. Estando aptos, seguirão para deliberação no CEPE. Continuando, disse que houve perguntas dos coordenadores de graduação ao DEG sobre a nova resolução do MEC que permite que até 40% das atividades da disciplina em cursos presenciais de graduação sejam em EAD. A Recomendação dada pelo DEG, neste momento, é de focar exclusivamente no aspecto da curricularização das atividades de extensão. Quanto à inserção de EAD nos cursos, está sendo preparada uma minuta em conjunto com o CEAD/UnB, deve-se aguardar as definições da administração superior. O Prof. Manuel alertou para o cumprimento dos prazos, pediu que os NDEs comecem os trabalhos de atualização e ajuste para inclusão dos conteúdos de extensão. É importante observar também que a questão EAD vem sendo discutida, mas não é o principal foco do momento. 3) O Prof. George relatou que, de forma recorrente, tem observado que a máscara não vem utilizada da maneira correta por algumas pessoas dentro do campus. Disse estar preocupado com o cumprimento do plano de contingência. O relato vem no sentido de contribuir, manter os cuidados e não relaxar nas medidas de proteção. Prof. Manuel disse que as recomendações estão sendo seguidas, sempre foi colocada a necessidade de utilização correta da máscara, e sendo observada alguma falha, o

professor deve acionar a Administração do Campus e formalizar a manifestação. O Prof. Sandro complementou que é uma questão administrativa, que o relato do professor é importante, pois quem não estiver cumprindo uma resolução superior, deverá ser alertado. Por isso, no primeiro momento, deve haver a manifestação formal. 4) O Prof. George informou que surgiu no Colegiado de Área da Eng. de Software a preocupação com relação à retomada das aulas presenciais, em especial, com os alunos que ainda não tiveram contato com o Campus nesses 4 semestres de ensino remoto. A questão é se vai haver algum planejamento especial, orientações ou ações de acolhimento. O Prof. Manuel colocou que já vem sendo feita uma movimentação nesse sentido, inclusive no CEPE, para promover ações específicas e reforçar essa atividade de recepção aos alunos. O Prof. Luciano acrescentou que nesse ponto a coordenação vem aguardando o posicionamento da administração superior, pois a expectativa é que a primeira semana não tenha atividades avaliativas e sirva de ambientação, não somente aos calouros, mas aos alunos dos 4 semestres sem atividades presenciais. Para a Unidade, pode ser pensado em algum tipo de evento como calourada. O Prof. George se colocou à disposição em colaborar. 5) Dentro da questão do acolhimento, o Prof. Marcelino sugeriu planejamento de algum evento com os professores, como forma de apoio para ampliar o diálogo e a troca de informações entre os colegas. Colocou que uma conversa com todos seria muito positiva. O Prof. Manuel irá alinhar com a coordenação acadêmica o planejamento para o encontro sugerido pelo Prof. Marcelino. Prof. Sandro agradeceu ao prof. Marcelino pela sugestão. Adiantou que, na próxima semana, a reunião do Conselho será totalmente presencial. Encerrados os informes, houve a consulta para inclusão de itens extrapauta. O Prof. Luciano Noleto solicitou a inclusão da descontinuidade da solicitação para realização de estágio presencial. Em conversa com os coordenadores de estágio, o entendimento é que a solicitação não faz mais sentido, visto que as atividades já ocorrem de forma presencial. A inclusão do item foi colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. ITEM 1) Homologação do "ad referendum" à solicitação para realização de estágio presencial do discente Felipe Rodrigues Sobrinho. Eng. Eletrônica. O Prof. Marcelino fez o relato da solicitação e expôs as informações do processo que segue tramitando. As atividades estão coerentes com que se espera do curso. A coordenação de estágio do curso sugere a aprovação. Prof. Luciano Noleto acrescentou que o fluxo de processos de estágio será alterado a partir do próximo semestre, haverá descentralização, com maior autonomia às unidades e aos coordenadores de estágio, que serão responsáveis pela assinatura do Termo de Contrato de Estágio. Todos os processos serão tramitados exclusivamente através do SIGAA. Até o dia 20 de abril, os coordenadores estarão testando o novo módulo no SIGAA. A mudança também representa mais uma justificativa para descontinuar a necessidade de aprovação dos pedidos de estágio presencial. O Prof. Manuel disse que a mudança vai requerer um pouco de paciência e espera que quando estabelecida, diminua a burocracia. Em seguida, a homologação foi colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. ITEM 2) Pedido de Licença para tratar de Interesses Particulares do Prof. Fábio Mendes, período: 04/08/2022 a 04/08/2023. O Prof. Tiago Alves fez a leitura do parecer com a justificativa e a fundamentação. A carga do professor será absorvida e não haverá prejuízo na oferta de disciplinas. O pedido foi aprovado pelo Colegiado do curso e a ata será anexada ao processo. Diante do exposto o parecer do relator é favorável. Houve discussão. O Prof. Manuel observou que não foi indicado o nome do docente que assumirá as disciplinas do Prof. Fábio Mendes, disse que é importante que isso fique claro. O Prof. Tiago Alves justificou que a entrada Prof. Daniel Lima, recém empossado, permitiu uma readequação da força de trabalho para o semestre seguinte (1.º/2022). Outra opção seria a convocação de um professor substituto. No entanto, há de se observar as regras para essa contratação. O Prof. Manuel disse que é preciso verificar a janela de tempo para suprir o 2.º semestre de 2022, visto que estamos em ano eleitoral, sem perspectiva para contratações. O Prof. Tiago disse que será possível tentar a contratação na próxima oportunidade, a fim de cobrir o 2.º/2022. Atualmente, para o 1.º/2022, a área tem condições de manter a oferta e absorver a carga do professor. O Prof. Sandro pontuou que deve ser checado com o DGP a abertura de concurso público para substituto, e verificado o prazo posterior ao período das eleições. É provável que não consiga para o 2.º/2022. Expôs que, recentemente, o curso enviou extenso relatório à Direção e ao DEG sobre a situação de dificuldade em suprir a demanda de disciplinas obrigatórias e optativas. Achou contraditório colocar essa questão do afastamento na Reitoria, visto que uma das propostas do relatório pede a contratação de mais docentes. Então, disse que há o receio da licença não ser contemplada pela administração superior. Perguntou se essa questão foi discutida na Área. Prof. Tiago colocou que a contratação do professor substituto aumenta a produtividade na cobertura de algumas disciplinas da área. Garantiu que na proposta, os alunos não ficarão desassistidos. Acrescentou que, embora não esteja

relatado no processo, considerou-se também a condição de saúde informada pelo professor. O Prof. Sandro disse que é importante que os professores da Área estejam sempre atentos à situação do curso. Explicou que o afastamento pode gerar desconforto por causa do relatório de "inchaço" do curso. A servidora Michelle questionou se a licença para tratar de interesses particulares foi uma opção do professor, considerando que há questões de saúde, sugeriu que o mais adequado seria a licença remunerada por questões de saúde. Alertou que pode haver questionamento jurídico. Prof. Tiago esclareceu que o pedido de licença para tratar de interesse particular partiu do professor. Encerrada a discussão. Prof. Manuel explicou que será deliberado pelo Colegiado o mérito acadêmico. Colocado em votação. Deliberação: aprovado. Houve 2 votos contrários: professores Sandro e Marcelino, e 3 abstenções: a servidora Michelle e os professores Leandro Xavier e Patrícia Sobral. O Prof. Sandro justificou o voto contrário por dois motivos: a questão apresentada no relatório encaminhado pelo curso (citado anteriormente), e a modalidade do pedido de afastamento que, como foi colocado pela servidora Michelle, o mais adequado seria o afastamento por motivo de saúde. O Prof. Marcelino justificou no mesmo sentido, disse que alguns elementos não estão muito claros, se sentiu limitado em votar pelo deferimento. É um caso a ser avaliado com mais amplitude, tendo em vista a questão de saúde envolvida. Prof.ª Patrícia justificou a abstenção exatamente pela questão da saúde. ITEM 3) Solicitação de redução de carga horária do Prof. Giovanni Almeida Santos, no 1.º/2022. O Prof. Tiago Alves fez a leitura do parecer, que é favorável ao ajuste de distribuição da carga horária docente para viabilizar defesa de tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), no 1.º/2022. Foi colocado que o Prof. Giovanni participou e participa de projetos de pesquisa, desenvolvimento e extensão. Tem se destacado por conduzir número de créditos acima da média da unidade. O corpo docente da Eng. de Software absorverá a carga e não haverá prejuízo acadêmico aos alunos do curso. A solicitação foi aprovada na reunião de Colegiado do curso. Diante do exposto o parecer do relator é favorável. Prof. Manuel certificou que o pedido está bem claro e justificado. Não houve discussão. Colocada em votação. Deliberação: solicitação aprovada por unanimidade. ITEM 4) Aprovação da Lista de Oferta para o 1.º/2022. O Prof. Luciano Noleto fez a apresentação. Em comparação com os semestres anteriores, a alteração significativa é o avanço para etapa 3 da retomada das atividades presenciais, um passo significativo rumo à normalidade. O que irá demandar a readequação do plano de contingência da Unidade, em virtude da eminente presencialidade. O planejamento contempla também os professores autodeclarados. Em seguida foram expostos os seguintes dados: cargas horárias ofertadas, razão carga horária/professor, razão vagas/professor, componentes curriculares, disciplinas de serviço, força de trabalho com disciplinas externas às Áreas e taxas de ocupação. Foram expostos também o quantitativo de matrículas por curso em TCC 1 e TCC 2, escolha de opção de curso, e total de alunos por curso no 2.º/2021. Dada a estrutura atual do Campus, poderá ser utilizado os horários de 12h-14h e 18h-20h, nesse sentido, a taxa de ocupação acaba caindo e abre possibilidade de novas alocações de salas. Solicitou ao Colegiado que a Lista de Oferta seja aprovada com o condicionante de autonomia para mudanças pontuais para adequar a força de trabalho docente autodeclarada, além de alterações de sala, e número de vagas. Alertou que o ajuste da matrícula com o coordenador do curso será descontinuado, o entendimento da administração superior é que o aluno terá toda autonomia para fazê-lo diretamente pelo SIGAA. A exceção, será relativa às disciplinas com co-requisito. A apresentação foi elogiada. O Prof. Sandro parabenizou todos os coordenadores pelo esforço. Parabenizou o curso de Eng. Automotiva, à coordenação e o NDE pelo trabalho que tem recuperado o interesse dos alunos pelo curso. Mostrou preocupação em relação aos cursos de Eng. Eletrônica e Eng. de Energia, os quais tiveram uma pequena queda. É importante que haja uma certa preocupação dos coordenadores. O Prof. Marcelino relatou ações para despertar o interesse do estudante, tais como: realização de eventos focados, criação da página específica do curso de Eng. Eletrônica, e mais uma série de eventos. Com relação ao curso de Eng. de Energia, o Prof. Felipe Storti disse que acionou o NDE e já articulou com alguns professores que possam apresentar soluções. Prof. Sandro disponibilizou toda a Direção para ajudar, disse que também pode participar da disciplina Introdução à Engenharia. Prof. Sérgio Freitas, parabenizou ao Prof. Luciano e aos demais coordenadores pela dedicação, e também, a Direção pela estruturação do Campus. Expôs preocupação com as dimensões que a questão do "inchaço" do curso de Eng. de Software vem tomando. A fala é no sentido de se buscar soluções conjuntas trabalhadas com a Direção, com os coordenadores, e com os NDEs. E o mais rápido possível, traçar estratégias para solução do problema. Se colocou à disposição em colaborar. Prof. Manuel colocou que a situação vem sendo tratada e mapeada. É preciso construir dentro da resposta do Decanato, a melhor forma para conter o problema. Deve haver trabalho

conjunto para tentar resolver na menor escala de tempo. Prof. Leandro, explicou que a Prof.ª Luiza Yoko fará a declaração de retorno ao tralho, por isso foi mantida na oferta presencial. Quanto à demanda do curso de Eng. de Software, disse que a questão precisa ser conversada e identificadas as demandas específicas. Colocou que o curso de Ciências Naturais Aplicadas estará à disposição em ajudar. Após discussão sobre colaborações e orientações para equilibrar a procura e interesse na escolha do curso de Eng. de Software, a Lista de Oferta para o 1.º/2022 foi colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. ITEM 5) Aprovação da minuta da Ata da 5.ª Reunião do Colegiado FGA 2022. Não houve discussão. Colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. EXTRAPAUTA: ITEM 1) Descontinuidade da solicitação para realização de estágio presencial. O Prof. Luciano Noleto explicou que a prática começou no ano passado, depois que alguns alunos em certas situações se sentiram lesados, e após orientações jurídicas, veio a recomendação do DEG para que todas as solicitações de realização de estágio presencial fossem deliberadas em Colegiado. Tendo em vista o avanço para a etapa 3 de retomada das atividades acadêmicas, não será necessária essa movimentação. Colocado em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e seis minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Colegiado.

Idamar Ribeiro Nascimento Secretário Executivo

Manuel N. D. Barcelos Júnior Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior**, **Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 18/04/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento**, **Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 18/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7984365** e o código CRC **496A6C44**.

Referência: Processo nº 23106.041572/2022-80 SEI nº 7984365